



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR 14 ITENS Composta por 04 Quilo de Arroz Parbolizado Tipo I Pacote 1 Kg, 02 Quilo de Açúcar Refinado Pacote 1 Kg, 02 Quilo de Feijão Cariquinha Tipo I Pacote 1 Kg, 02 Pacotes de MACARRÃO Tipo Espaguete Pacote de 500 gramas (g), 01 Garrafa de Óleo de Soja de 900 ml, 02 pacote de Leite em pó Integral de 200g, 01 Pacote BISCOITO Tipo Cream-Cracker Pacote 400 gramas (g), 02 Pacotes de Café 250g, 02 Pacotes Farinha de Milho em Flocos Pacote 500 gramas (g), 01 Farinha de Mandioca Pacote 1 kg, 02 latas de Carne Bovina Enlatada, EMB. 320 gramas (g), 01 pacote de Sal Branco Refinado Tradicional emb. pacote 01 kg), 01 margarina emb. pote 500(g), 02 sardinhas enlatadas emb. 125(g).	350.00	UNIDADE		
00002	CARNE BOVINA Carne bovina - Contrafilé, congelada a -12 °C, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção federal (S.I.F) ou selo de inspeção estadual (S.I.E.), a origem, a validade o lote, informação nutricional, isenta de aditivo e substancias estranhas ao produto, que alterem suas características naturais (físicas, químicas, e organolépticas), coloração avermelhada e data de fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada. Descongelamento em torno de 8% com identificação do produto, percentual de gordura menor que 10%.	779.00	QUILO		
00003	CARNE BOVINA - MOÍDA Carne bovina moída - Músculo, congelada a -12 graus °C, embalada a vácuo e impresso em tinta, na embalagem plástica e acondicionado em caixa de papelão, data de fabricação e selo de inspeção federal (S.I.F.) ou selo de inspeção estadual (S.I.E.), a origem, a validade, o lote, informação nutricional, isenta de aditivo e substancias estranhas ao produto, que alterem suas características naturais (físicas, químicas, e organolépticas), coloração avermelhada e data de fabricação.	559.00	QUILO		
00004	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Filé de peito de frango la qualidade, sem osso e sem pele, congelado a -12 Cø, produto separado em camadas (interfolhado), envolto em folha plástica, embalado em caixa de papelão com tampa lacrada, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (S.I.F.) ou selo de inspeção estadual (S.I.E.), descongelamento em torno de 8%. Com gramagem unitária de 1 kg.	2,404.00	QUILO		

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



- 00005 | LINGUIÇA - CALABRESA
Linguiça calabresa de 1ª qualidade, embalada a vácuo em saco plástico, com identificação do produto, data de validade e selo de inspeção federal (S.I.F.) ou selo de inspeção estadual (S.I.E.). DATA DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A UM MÊS DA DATA DA ENTREGA.
217.00 QUILO
- 00006 | QUEIJO - MUSSARELA
Queijo mussarela de 1ª qualidade, com identificação do produto acondicionada em sacos plásticos etiquetados a vácuo, peso, data de fabricação igual ou menor a um mês da data da entrega, data de validade e selo de inspeção federal (S.I.F.) ou selo de inspeção estadual (S.I.E.).
71.00 QUILO
- 00007 | PRESUNTO DE PERU
Presunto de peru de 1ª qualidade, com identificação do produto, embalado em saco plástico a vácuo, etiquetado, data de validade e selo de inspeção federal (S.I.F.) ou selo de inspeção estadual (S.I.E.).
61.00 QUILO
- 00008 | ARROZ-PARBOILIZADO
Arroz parboilizado - longo fino - tipo 1, de 1ª qualidade em pacotes transparentes c/identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Com fator de cocção em torno de 2,9. E atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e resolução 12/78 da CNNPA
1,960.00 QUILO
- 00009 | FARINHA DE MANDIOCA EMB. PCT 1QUI
FARINHA, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMB. PACOTE COM 01 QUILOGRAMA.
334.00 PACOTE
- 00010 | FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO
FARINHA, DE TRIGO, SEM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS
204.00 PACOTE
- 00011 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Embalagem primária plástica de 500 gramas (g), acondicionado em fardo de 5 quilos (Kg), livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.
935.00 PACOTE
- 00012 | FARINHA DE MILHO EMB. PCT 500G
FARINHA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO,
PRAZO DE VALIDADE, MINIMO 6 MESES, PRE COZIDA, SEM ADICAO DE SAL, DE
MILHO, EMB. 500.0 GRAMAS
1,465.00 PACOTE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



- 00013 | MAIONESE EMB. 500G
MAIONESE, TRADICIONAL, COM LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS
87.00 POTE
- 00014 | ÓLEO DE SOJA REFINADO (EMB. 900ML)
Refinado, de soja. Embalagem plástica descartável ou lata 900 mililitros (ml). Não amassado, rasgada ou danificada e com validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.
413.00 GARRAFA
- 00015 | MILHO VERDE EM CONSERVA
Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.
239.00 LATA
- 00016 | ERVILHA EM CONSERVA
Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
259.00 LATA
- 00017 | EXTRATO DE TOMATE (EMB. 340GR)
Preparado com frutos maduros, são, sem pelo, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.
146.00 SACO
- 00018 | CREME DE LEITE-200G
Creme de leite embalado em caixa tetra park com peso líquido 200g, data de validade e fabricação. Unidade Caixa 200g.
458.00 UNIDADE
- 00019 | SAL REFINADO
Refinado iodado. Embalagem primaria de 01 quilo (kg). Validade mínima de 180 dias da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde.
70.00 QUILO
- 00020 | COLORÍFICO (EMB. 100GR)
Sem sal. Embalagem de 100 gramas (g). Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.
231.00 PACOTE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



- 00021 | AMIDO DE MILHO CAIXA 200G
Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não deverá conter resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem caixa que deve estar intacta, vedada com 200g. prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.
186.00 CAIXA
- 00022 | ORÉGANO
Orégano Embalagem com 10g, data de validade e fabricação.
232.00 PACOTE
- 00023 | TEMPERO CONCENTRADO EM TABLETE - GALINHA
Tempero concentrado em caixa c/24 tabletes de 19g - sabor galinha, data de validade e fabricação.
82.00 UNIDADE
- 00024 | TEMPERO CONCENTRADO EM TABLETE - CARNE
Tempero concentrado em caixa c/24 tabletes de 19g - sabor carne, data de validade e fabricação.
82.00 UNIDADE
- 00025 | VINAGRE DE ÁLCOOL
Vinagre Branco. Embalagem plástica descartável de 500 ml, acompanhado de identificação, marca do fabricante, não amassada, ou danificada e com validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.
204.00 GARRAFA
- 00026 | AÇÚCAR CRISTAL
Açúcar Cristal: Em pacotes transparentes c/identificação do produto e peso líquido de 1 kg com data de validade e data de fabricação.
2,017.00 QUILO
- 00027 | Água adicionada de sais engarrafada em garrafão de 20l
Água adicionada de sais engarrafada em garrafão de 20l
3,070.00 GARRAFAO
- 00028 | LEITE EM CAIXA, INTEGRAL, EMB. 1 LITRO
LEITE DE VACA, INTEGRAL, LONGA VIDA, MIX DE VITAMINAS (A, D, E), ESTABILIZANTES (TRIFOSFATO DE SODIO, DIFOSFATO DE SODIO, MONOFOSFATO DE SODIO, CITRATO DE SODIO), NAO CONTEM GLUTEN, CAIXA DE 1.0 LITRO
556.00 CAIXA
- 00029 | REQUEIJÃO CREMOSO EMB. 200G
Requeijão cremoso feito com leite, creme de leite, concentrado de proteínas do leite, fermento lácteo, sal, água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas (A, B6, B12, D, E, ácido fólico), chá-verde, estabilizantes: goma acácia (INS 414), mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e esteres de poli glicerol com ácido ricinoleico (INS 476), aromatizantes, conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), antioxidantes: ácido cítrico (INS 330), EDTA (INS 385), BHT (INS 321) e TBHQ (INS 319) e corante betacaroteno sintético (INS 160ai). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Resfriado, embalado em

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



- copo de 200 gramas aproximadamente com identificação do produto. Validade mínima de 3 meses e data de fabricação de no máximo 20 dias da data de entrega.
112.00 POTE
- 00030 PÃO HAMBURGUER
Embalagem de 500 gramas (g), contendo 10 unidades. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
1,950.00 PACOTE
- 00031 BISCOITO SALGADO EMB. 400G
Biscoito salgado emb. pacote com 400g. com data de fabricação e validade.
900.00 PACOTE
- 00032 BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO
Biscoito doce tipo Sortido: Embalado em pacotes com 400g, com data de fabricação e validade.
905.00 PACOTE
- 00033 CAFÉ EM PÓ 250G
Café em pó: Embalagem com 250g, com data de fabricação e validade
2,454.00 PACOTE
- 00034 CEBOLA PÊRA
de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, iseta de sujidades, parasitos e larvas.
491.00 QUILO
- 00035 TOMATE IN NATURA
TOMATE: de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem
686.00 QUILO
- 00036 CHEIRO VERDE
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
332.00 QUILO
- 00037 REPOLHO
REPOLHO: Branco, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
226.00 QUILO

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07.711.963 / 0001-42 CGC: 06.920.204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



- 00038 | CENOURA
Livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
408.00 QUILO
- 00039 | BETERRABA-
Beterraba: de primeira qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.
307.00 QUILO
- 00040 | CHUCHU
De primeira qualidade, firme, sem machucados e podridões.
238.00 QUILO
- 00041 | PIMENTÃO
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
244.00 QUILO
- 00042 | MAMÃO FORMOSA.
Mamão Formosa: de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme.
111.00 QUILO
- 00043 | ABACAXI IN NATURA
Abacaxi: de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme.
113.00 UNIDADE
- 00044 | GOIABA-
Goiaba: de primeira qualidade, tamanho médio sem machucados, manchas e firme.
119.00 QUILO
- 00045 | MAÇÃ FUJI
Maçã Fuji: de primeira qualidade, tamanho médio sem machucados, manchas e firme.
111.00 QUILO
- 00046 | BANANA PRATA
Banana: de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas.
111.00 QUILO
- 00047 | REFRIGERANTE SABOR GUARANA.
Sabor guarana, embalagem com 2 litros de capacidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.
154.00 GARRAFA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



- 00048 | REFRIGERANTE SABOR LARANJA
Sabor laranja, embalagem com 2 litros de capacidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.
170.00 GARRAFA
- 00049 | LEITE CONDENSADO EMB. 395G.
Embalagem de 395 gramas (g), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Emb. Caixa ou Lata de 395g.
256.00 UNIDADE
- 00050 | Margarina embalada em pote de 500gr
123.00 POTE
- 00051 | BATATA INGLESA-
"Batata Inglesa: livre de umidade externa, tenra, firme e com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas queimadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão."
581.00 QUILO
- 00052 | ALHO.
De primeira, sem a restia. Embalagem de 1 (um) quilo (Kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
327.00 QUILO
- 00053 | FLOCOS CEREAIS TIPO NESTON (EMB 400GR)
60.00 UNIDADE
- 00054 | POLPA DE FRUTA SABOR MANGA
Produto pasteurizado, não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, N°. do registro do produto junto ao mapa, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten" condições de armazenamento, conservar congelado á temperatura de pelo menos - 5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de validade máximo de 02 anos. Obrigatório apresentação do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA), apresentação da ficha técnica e laudo microbiológico do produto.
75.00 QUILO
- 00055 | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI
Produto pasteurizado, não fermentado, não concentrado, não

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, N°. do registro do produto junto ao mapa, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten" condições de armazenamento, conservar congelado á temperatura de pelo menos - 5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de validade máximo de 02 anos. Obrigatório apresentação do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA), apresentação da ficha técnica e laudo microbiológico do produto.

75.00 QUILO

00056

POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA

Produto pasteurizado, não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, N°. do registro do produto junto ao mapa, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten" condições de armazenamento, conservar congelado á temperatura de pelo menos - 5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de validade máximo de 02 anos. Obrigatório apresentação do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA), apresentação da ficha técnica e laudo microbiológico do produto.

105.00 QUILO

00057

POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ

105.00 QUILO

00058

BOLO FOFO

Bolo Fofo com 500 gramas. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 daCNNPA.

175.00 UNIDADE

00059

REFRIGERANTE SABOR CAJU

Sabor caju, embalagem com 2 litros de capacidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

56.00 GARRAFA

00060

REFRIGERANTE SABOR UVA

Sabor uva, embalagem com 2 litros de capacidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



- validade. O produto deverá ter registro no Ministério da
Ministério da Saúde.
56.00 GARRAFA
- 00061 REFRIGERANTE SABOR COLA
Sabor cola, embalagem com 2 litros de capacidade, com
identificação do produto, marca do fabricante e prazo de
validade. O produto deverá ter registro no Ministério da
Ministério da Saúde.
156.00 GARRAFA
- 00062 ADOÇANTE DIETÉTICO
ADOÇANTE DIETÉTICO: Produto usado para proporcionar sabor doce
característico às refeições de escolares portadores de Diabetes
Mellitus. Aspecto físico líquido transparente. O produto deve ser
livre de Ciclamato e Sacarina (ambas substâncias artificiais
derivadas do Petróleo), além do aspartame e apresentar-se em
frascos de 65 mL com bico dosador. Prazo de Validade de, no
mínimo, 12 meses.
4.00 FRASCO
- 00063 OVOS DE GALINHA.
Ovos de galinha tamanho médio. Embalagem: bandeja com 30
unidades.
130.00 BANDEJA
- 00064 SARDINHA EM CONSERVA EMB: 130 GRAMAS.
pescado em conserva, sardinha, preparados com pescado fresco,
limpo, viscerado; apresentação: conservado em óleo comestível,
com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e
danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas; validade
mínima de 12 meses a contar da data de entrega, lata com 130
gramas.
275.00 LATA
- 00065 PIRULITO (EMB. 50 UND)
21.00 PACOTE
- 00066 FEIJÃO DE CORDA
FEIJÃO DE CORDA - TIPO 1- DE 1A QUALIDADE EM PACOTES
TRANSPARENTES C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG.
E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E
RESOLUÇÃO (12/78 DA CNNPA). COM FATOR DE COCÇÃO EM TORNO DE
2,5-3,0.
240.00 QUILO
- 00067 PÃO CARIOCA.
Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de
sujidade, parasitos e em perfeito estado de conservação, de
acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
230.00 QUILO
- 00068 MELÃO-
Melão Japonês: de primeira qualidade, tamanho comercial sem
machucados, manchas e firme.
87.00 QUILO

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



- 00069 FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO
Especificação: FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA
QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,
ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1
QUILOGRAMAS.
115.00 QUILO
- 00070 SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU EMB. DE 500ML
Suco concentrado sabor caju. Embalagem: individual de 500ml, com
identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade
e capacidade. Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da
data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da
Saúde.
231.00 GARRAFA
- 00071 SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ABACAXI
Suco concentrado sabor abacaxi. Embalagem de 500ml, com
identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade
e capacidade. Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da
data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da
Saúde.
75.00 GARRAFA
- 00072 SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR GOIABA
Suco concentrado sabor goiaba. Embalagem de 500ml, com
identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade
e capacidade. Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da
data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da
Saúde.
231.00 GARRAFA
- 00073 FECULA DE MANDIOCA
Embalagem de 1 quilo (kg), contendo identificação do fabricante e
data de fabricação.
170.00 QUILO
- 00074 PEIXE TILAPIA.
Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico
transparente, contendo identificação do produto, marca do
fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do
Ministério da Agricultura.
1,200.00 QUILO
- 00075 PÃO DE COCO (EMB. 500GR)
1,200.00 UNIDADE
- 00076 ACHOCOLATADO EM PÓ 200GR
Instataneo, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionado
em pacotes contendo 200 gramas (g), com identificação do produto,
marca do fabricante, prazo de validade e composição nutricional
do produto. validade mínima de 180 dias da data da entrega.
Registro no Ministério da Saúde.
60.00 PACOTE
- 00077 ALHO AMASSADO (EMB: 200 GRAMAS)
Branco, embalagem primária plástica de 200 gramas, inviolada,
livre de impurezas e/ou insetos que o tornem impróprio para o

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



- consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega de no mínimo 180 dias. Registrado no Ministério da Agricultura.
96.00 POTE
- 00078 ARROZ BRANCO EMB. DE 1 KG
Beneficiado, polido, tipo 1, umidade entre 12 - 14%. Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.
240.00 QUILO
- 00079 AZEITE DE OLIVA 500ML
Azeite de Oliva, extra virgem, embalagem de 500ml, contendo no rótulo as informações de ingredientes, composição nutricional, prazo de validade mínima de 06 meses e registro sanitário no órgão de competência.
12.00 GARRAFA
- 00080 BISCOITO TIPO MARIA DOCE
BISCOITO TIPO MARIA DOCE: Biscoito feito à base de farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, óleo e essência de Baunilha. Embalagem primária de 400 gramas (3 x 1), livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.
144.00 PACOTE
- 00081 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER. Biscoito feito à base de farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e amônio. Embalagem primária de 400 gramas (g) (3 x 1), produto crocante e sequinho, de primeira qualidade, apresentando fibras na sua composição e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.
264.00 PACOTE
- 00082 BOLO TIPO CASEIRO - MACAXEIRA
BOLO TIPO CASEIRO: Bolo fofo sabor macaxeira, 500g, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais.
36.00 UNIDADE
- 00083 BOLO TIPO CASEIRO - CHOCOLATE
BOLO TIPO CASEIRO: Bolo fofo sabor chocolate, 500g, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais.
24.00 UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



- 00084 | BOLO TIPO CASEIRO - MARACUJÁ
BOLO TIPO CASEIRO: Bolo fofo sabor maracujá, 500g, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais.
24.00 UNIDADE
- 00085 | BOLO TIPO CASEIRO - LARANJA
BOLO TIPO CASEIRO: Bolo fofo sabor laranja, 500g, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais.
24.00 UNIDADE
- 00086 | BOLO MOLE TIPO CASEIRO
BOLO MOLE TIPO CASEIRO: Bolo mole com alto teor de leite, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais. Emb. 500gramas.
96.00 UNIDADE
- 00087 | CAFÉ EM PÓ 500G
CAFÉ EM PÓ: Pó de café, torrado e moído, embalagem contendo 500g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade e registro sanitário em órgão competente.
192.00 PACOTE
- 00088 | CARNE MOÍDA DE 1ª (EMB. 500GR)
Congelada, embalagem de 500 gramas (g), embalado a vácuo, livre de impurezas, sem presença de gelo no interior da embalagem, coloração vermelhaescura, sem excesso de gordura e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.
240.00 PACOTE
- 00089 | CARNE BOVINA SALGADA
CARNE BOVINA SALGADA: tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrito, capa de gordura inferior a 30%. Embalagem primária de 500 gramas (g), embalado a vácuo, livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.
60.00 PACOTE
- 00090 | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1
Tipo 1 (um), umidade entre 12 e 14%. Embalagem primária de 1 quilo (kg). Livre de impureza e/ou insetos que tornem impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 180 dias da data de



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



- entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde, Agricultura e Abastecimento.
276.00 QUILO
- 00091 SALSICHA
SALSICHA: Salsicha a granel. Com carne de frango, carne bovina, água, proteína de soja, carne mecanizada separada de aves, pele de frango, amido, sal e condimentos naturais. Resfriada, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura característicos.
80.00 QUILO
- 00092 TEMPERO EM PÓ
TEMPERO EM PÓ SACHÊ: Pacote com 12 sachês de 5g, Sabores diversos, sachê, com padrão de qualidade igual ou superior ao Sazón. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
36.00 PACOTE
- 00093 SUCO EM PÓ
Suco em pó embalagem com 35 gramas, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade.
240.00 PACOTE
- 00094 LINGUIÇA SUÍNA
Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
70.00 QUILO
- 00095 MACARRÃO INTEGRAL
Macarrão espaguete integral. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade de mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
30.00 PACOTE
- 00096 ARROZ INTEGRAL
Arroz Integral. Características técnicas: classe: longo, fino, tipo I, integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
20.00 QUILO
- 00097 CHÁ
CHÁ. Ervas desidratadas, livre de impurezas, caixa com 10 pacotes ou sachês de 10 gramas, sabores diversos: Erva doce, Erva Cidreira, Capim Santo, Boldo, Camomila, Canela.
30.00 CAIXA
- 00098 MARGARINA POTE 250G
Margarina cremosa de mesa, com 80 % de lipídios, zero de gorduras trans, com óleos vegetais líquidos e interesterificados, água,

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



- sal (1,3%), leite em pó desnatado, aroma idêntico ao natural de manteiga, 15.000 U.I. de vitamina "A" por Kg, estabilizantes mono e diglicerídeos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservador sobarto de potássio (INS 202), acidulante ácido cítrico (INS 330), corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e beta caroteno (INS 160ai) e antioxidantes: EDTA (INS 385) e BHT (INS 321). Embalado em embalagem plástica com peso líquido de 250 gramas, com registro no ministério da agricultura (SIF), data de validade e fabricação.
60.00 POTE
- 00099 AZEITONA VERDE EMB. 500G
Azeitona verde, embalagem de 500g (peso drenado), data de validade e fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade e fabricação.
36.00 POTE
- 00100 CREME DE CEBOLA
CREME DE CEBOLA EMBALADO COM PACOTES DE 68G, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO
50.00 PACOTE
- 00101 BISTECA SUÍNA
BISTECA SUÍNA CONGELADA A -12°C, EMBALADA A VÁCUO E IMPRESSO EM TINTA, NA EMBALAGEM PLÁSTICA E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.E.), A ORIGEM, A VALIDADE, O LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ISENTA DE ADITIVO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) E DATA DE FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM PESO DE 180 A 230G CADA PEÇA, TAMANHO MÉDIO.
500.00 QUILO
- 00102 FEIJÃO PRETO
FEIJÃO PRETO - TIPO 1- DE 1ª QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES C/ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/EMBALADOR, PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1KG.
80.00 QUILO
- 00103 MACARRÃO PARAFUSO PCT. 500G
Macarrão parafuso com ovo, ninho largo, em pacote de peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.
240.00 PACOTE
- 00104 MARGARINA EMB. 3KG
Margarina cremosa com sal, com 60 % de lipídios, com óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (3%), leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, 15.000 U.I. de vitamina "A" por Kg, estabilizantes diglicerídeos e ácidos graxos (INS) e lecitina de soja (INS 322). Embalado em embalagem plástica com peso líquido de 3kg, com registro no

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



	ministério da agricultura (SIF), data de validade e fabricação. 12.00 BALDE
00105	MOLHO DE SOJA GARRAFA 500ML MOLHO DE SOJA EMBALAGEM DE CONTEÚDO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. 12.00 GARRAFA
00106	MOSTARDA EMB. 200GR MOSTARDA EM EMBALAGEM DE 200G, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. 6.00 GARRAFA
00107	MOLHO DE PIMENTA MOLHO DE PIMENTA EMBALADO EM GARRAFA COM CONTEÚDO DE 500ML, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. 24.00 UNIDADE
00108	ALFACE- Alface: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, firme e sem manchas. Não deve ser o hidropônico. 120.00 UNIDADE
00109	LARANJA LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES, APRESENTANDO TAMANHO CONFORMAÇÃO UNIFORME. 60.00 QUILO
00110	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. DE 200G Integral sabor natural. Alimento obtido a partir do leite integral de vaca enriquecido de vitaminas, principalmente ferro. Embalagem de 200 gramas (g) contendo prazo de validade, data de fabricação, composição nutricional, livre de impurezas e/ou insetos que o tornem impróprio para o consumo humano. Validade de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. 500.00 PACOTE
00111	PREPARO PARA MINGAU - ARROZ Preparo para mingau - enriquecido em Vitaminas e Proteínas, embalados em pacotes de 250g. - Arroz. 75.00 PACOTE
00112	PREPARO PARA MINGAU - MILHO Preparo para mingau - enriquecido em Vitaminas e Proteínas, embalados em pacotes de 250g. - Milho. 75.00 PACOTE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

**ANEXO II
MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019-PE
PROCESSO Nº. 2019120301-ADM****À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço/entrega do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL

Cotamos o valor total de R\$ ____ (_____).

Prazo para a execução/entrega: conforme edital.

O prazo de validade da proposta é de ____ (_____) dias. (Obs: Não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias).

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:

CPF:

RG:

Local e data**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável****RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ**

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

**ANEXO III - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL****CONTRATO N°**

O **MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 07.711.963/0001-42, através da **SECRETARIA DE** _____ inscrita no CNPJ/MF sob o N° _____, denominada daqui por diante de **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). _____, Secretária de _____, portadora do CPF n° _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF n° _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o n° _____-PE, em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2020., conforme anexos parte integrante deste processo do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

ITENS DO CONTRATO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO:

3.1 - O presente contrato em valor global de R\$ _____ (_____), observadas as condições da proposta adjudicada.

3.2 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme o(s) produto(s) efetivamente entrega e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO/ ENTREGA DOS PRODUTO(S)**

- 4.1. A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2020, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
- 4.2. O objeto licitado deverá ser entregue em local designado pela Secretaria em até 05 (cinco) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA.
- 4.3. A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.
- 4.4. Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.
- 4.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:
- a) **provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;
- b) **definitivamente**, em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.
- 4.6. O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.
- 4.7. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.065 Concessão de Benefícios Eventuais a Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.061 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.063 Manutenção do CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.060 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.064 Gestão do Programa Bolsa Família - IGD P BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1001.081220051.2.052 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.062 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1001.081220051.2.052 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Exercício 2020 Atividade 0902.121220051.2.031 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0601.151220051.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura, Classificação econômica

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0801.101220012.2.015 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0501.201220051.2.006 Gerenciamento Administrativo da Sec. Desenvolv. Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0401.041220051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0801.103010012.2.018 Gestão dos Serviços de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0801.103020012.2.019 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com fonte de recurso: Ordinário, Transferência de Recurso do FNAS, Receita de Imposto e Trans. - Educação e Receita de Imposto e Trans. - Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através da unidade administrativa CONTRATANTE, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. O(s) produto(s) deverão ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3. O(s) produto (s), entregue pela licitante vencedora estará sujeito à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto/serviço entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5. No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, nos Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.2.6. O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto/serviço, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. Para a entrega objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da em nome da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42 ou da Secretaria Municipal, com o CNPJ enviado na autorização de fornecimento.

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



6.2.8. A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.

6.2.9. A entrega do(s) produto(s), deverá ser no local indicado pela Secretaria, com autorização de fornecimento, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.10. A CONTRATADA deverá fornecer, mediante autorização escrita da Unidade do CONTRATANTE responsável pela fiscalização do contrato.

6.2.11. Na hipótese de entrega inadequada dos produtos deverá a CONTRATADA providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

6.2.12. Corrigir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sem ônus para o Município, o produto que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos durante o prazo de garantia estipulado na proposta.

6.2.13. A Contratada é responsável pelos eventuais vícios que vierem a ser constatados no(s) produto(s) fornecido em razão do presente contrato, assim como pelo fatos decorrentes de tais vícios, aplicando-se, no que couberem as disposições do Capítulo IV do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990).

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I - Acompanhar e fiscalizar a entrega do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II - Acompanhar a entrega do objeto junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III - Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII - Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII - Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a entrega do produto, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

7.3. A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N.º. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar/executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e será descredenciado no Cadastro do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar-se a celebrar o contrato dela decorrente ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviços inferior a 30 (trinta) dias.

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;

8.2. Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei N.º. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N.º. 10.520/02, as seguintes penas:



a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores Municipais pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

8.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei N.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.6. A falta de material/equipamento não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste processo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

10.1. Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a entrega deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Prefeitura Municipal de Paramoti, **devidamente designado**, cargo, ao qual compete:

I - Anotar, no processo de Pregão Eletrônico, protocolado na Prefeitura Municipal de Paramoti, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

11.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

11.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. O foro da Comarca de Paramoti é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Paramoti - CE, __ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE PARAMOTI
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF N° _____

2. Nome: _____ CPF N° _____

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO****DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO****DECLARAÇÃO****(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.
- d) **Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Não possuo em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE**RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ**

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4